



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 080 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 16 de março de 2001.

Referência: Ofício n.º 2582/00 SDE/GAB, de 16 de maio de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005760/00-12

Requerentes: *Groupelec Distribution, Sillos e Mello Ltda. e Qualitel Eletricidade S. A.*

Operação: Aquisição, pela Groupelec Distribution, Sillos e Mello Ltda., do controle do capital social da Qualitel Eletricidade S. A.

Recomendação: Aprovação, sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GROUPELEC DISTRIBUTION S/A e QUALITEL ELETRICIDADE S/A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1 - Das Requerentes

1.1 – Groupelec Distribution S/A

A Groupelec Distribution S/A (“Groupelec”) é uma empresa pertencente ao grupo francês Rexel. Esse grupo atua mundialmente no setor de comércio varejista/atacadista de materiais elétricos. No Brasil, o Grupo Rexel atua através de uma empresa “holding”, a Groupelec, que controla a empresa Coan S/A Materiais

Elétricos, atuante no mercado de comércio atacadista de materiais elétricos. No Mercosul, o Grupo Rexel atua nesse mesmo mercado, através das empresas: Meltec S/A, na Argentina e Rexel Chile S/A, Rexel Electra S/A, FK S/A e Comelco S/A, no Chile.

	FATURAMENTO – R\$ (em milhões)/1998		
	Brasil	Mercosul	No Mundo
Grupo Rexel	76,0	115,3	814,3

Fonte: Requerentes US\$ 1,00 = R\$ 1,80 – Taxa Comercial 1998

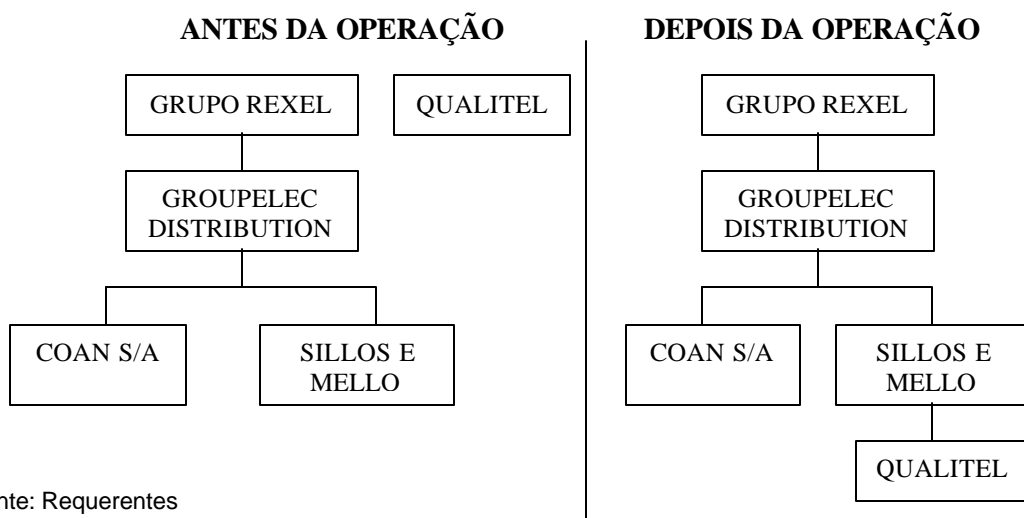
1.2 – Qualitel Eletricidade S/A

A Qualitel Eletricidade S/A (“Qualitel”) é uma empresa de capital nacional, que atua no mercado doméstico e no Mercosul, no segmento de comércio atacadista de materiais elétricos. A Qualitel não possui nenhuma subsidiária, e não é controlada por nenhuma empresa. O faturamento da Qualitel, em 1999, no Brasil, foi de R\$ 9,2 milhões e no Mercosul (excluindo Brasil), de R\$ 25,7mil.

2 - Da Operação

Trata-se de uma aquisição, em nível nacional, ocorrida em 07 de abril de 2000. A operação foi realizada em duas etapas, como pode ser visto no organograma I: a primeira consistiu na aquisição, pela Groupelec, da totalidade do capital social da Sillos e Mello Ltda., empresa *holding*, de origem brasileira, não tendo qualquer atuação no setor atacadista/varejista de materiais elétricos, e a segunda, foi a aquisição pela Sillos e Mello Ltda., da totalidade das ações representativas do capital social da Qualitel. O valor da operação foi de R\$ 4,5 milhões.

ORGANOGRAMA I



Fonte: Requerentes

3 – Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

O quadro I, a seguir, apresenta a relação dos serviços ofertados pelas requerentes no mercado nacional:

Quadro I

Serviços ofertados pelas requerentes no Brasil

	GRUPO REXEL	QUALITEL
Comércio atacadista de material elétrico - baixa voltagem	X	X
Comércio atacadista de material elétrico - média voltagem	X	
Comércio atacadista de material elétrico - alta voltagem	X	

Preliminarmente, cabe uma breve explicação sobre os serviços ofertados pelas requerentes:

O comércio atacadista de materiais elétricos pode ser dividido nos setores de baixa voltagem, de média voltagem e de alta voltagem. Os produtos desse mercado, apresentam as seguintes características:

Os produtos comercializados no setor de baixa voltagem, são aqueles utilizados pelo consumidor final, nos edifícios e residências, após ter sido transformada em energia de baixa voltagem, podendo variar entre 127 Kv a 220 Kv. Dentre uma extensa lista de materiais elétricos de baixa voltagem, incluem-se itens tais como: fios e cabos, lâmpadas e iluminação industrial, contadores e relês, auxiliares de comandos, disjuntores, transformadores, reatores, fusíveis e acessórios, chaves seccionadoras, terminais, acessórios e ferramentas para aplicação em manutenção elétrica industrial e demais materiais elétricos industriais.

Com relação aos produtos do setor de média voltagem, referem-se àqueles utilizados na transmissão da energia elétrica de média voltagem a partir do momento em que a energia elétrica de alta voltagem chega às cidades, mais precisamente às subestações de "abaixamento" da referida energia para uma voltagem inferior, ou seja, para uma voltagem média, sendo subseqüentemente distribuída por redes de distribuição urbana. Dessa forma, a energia elétrica, neste momento, sendo de média tensão é distribuída por materiais e equipamentos elétricos apropriados, com uma voltagem que pode variar de 13,8 Kv (13,8 mil voltz) até 34,5 Kv (34,5 mil voltz). Assim, os materiais e equipamentos elétricos de média voltagem são aqueles utilizados para distribuir a energia elétrica de média voltagem, após esta ter sido "abaixada" ou transformada em média voltagem.

O terceiro setor atacadista de material elétrico, comercializa produtos de alta voltagem, que são aqueles utilizados na transmissão da energia elétrica de alta voltagem a partir do momento em que esta é produzida ou gerada em uma usina de força. Deste modo, esses materiais são destinados à distribuição desta energia elétrica de alta voltagem ou tensão, que poderá estar em uma voltagem de 69 Kv (60 mil voltz), 138 Kv (138 mil voltz) ou ainda 349 Kv (349 mil voltz), que são os três padrões de voltagem para alta tensão utilizadas no Brasil. Assim, os referidos materiais são utilizados nas linhas de transmissão da energia elétrica de alta voltagem para a rede pública de iluminação, rural ou urbana.

Conforme verificado acima, sob o ponto de vista da demanda, os mercados atacadistas de material elétrico de alta, média e baixa voltagens não são substitutos

entre si, uma vez que se destinam a finalidades diferentes. Considerando a análise pelo lado da oferta, também não há substitutibilidade entre os mercados atacadistas de material elétrico de alta, média e baixa voltagens, pois o período de tempo necessário para comercializar materiais elétricos de outro segmento, jamais será um período curto, não sendo inferior a um ano, além de ter que promover uma série de adaptações e investimentos muito altos.

Conclui-se, então, pelo que foi exposto, que o mercado relevante é o de comércio atacadista de material elétrico de baixa voltagem.

3.2 - Dimensão Geográfica

O mercado atacadista brasileiro de material elétrico de baixa voltagem é praticamente abastecido na sua totalidade pela indústria nacional. Devido a uma elevada alíquota do imposto de importação dos materiais elétricos, variando de 17% a 21%, e elevados custos de internação, os consumidores brasileiros não recorrem ao mercado internacional. Internamente, os demandantes desse tipo de serviço (geralmente as empresas de construção civil, indústrias em geral e lojas de venda a varejo) podem ser abastecidos por distribuidores que estejam localizados em qualquer ponto do território brasileiro a preços competitivos pois o custo do frete é insignificante, o que descarta a hipótese do mercado relevante ser regionalizado.

Dessa forma, a dimensão geográfica do comércio atacadista de materiais elétricos de baixa voltagem é nacional.

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1 – Determinação da Parcela de Mercado

O quadro II apresenta a estrutura do comércio atacadista de materiais elétricos de baixa voltagem no mercado nacional.

Quadro II
Estrutura da oferta nacional do comércio atacadista
de materiais elétricos de baixa voltagem –1999

Empresas	Nortel	Panda	Delamano	Everest	Qualitel	Rexel-Coan	Pulv.<1 %
Market Share (%)	2,0	1,0	1,0	1,0	6,0	1,0	88,0

Fonte: requerentes

Conforme o quadro acima, pode-se verificar, que após a operação, o Grupo Rexel passará a deter 7,0% de participação no mercado relevante em questão, não alterando de forma significativa o quadro concorrencial.

4.2 – Cálculo do C4

A soma da participação de mercado das quatro maiores empresas (C4), no mercado nacional de material elétrico de baixa voltagem é inferior a 75%, o que torna a

concentração insuficiente para viabilizar o exercício coordenado de poder de mercado.

5 - RECOMENDAÇÃO

A operação em análise é passível de aprovação sob um ponto de vista estritamente econômico. De acordo com a análise, a concentração das empresas requerentes não excedeu os parâmetros que viabilizam o exercício unilateral de poder de mercado e, a efetiva competição com seus rivais, converte para pouco provável o exercício de poder substancial de mercado, uma vez que o consumidor brasileiro de materiais elétricos de baixa voltagem pode desviar suas compras para outros fornecedores, sem que isso lhe cause danos.

À consideração superior

ÁLVARO DA CUNHA DIAS
Técnico

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico